

## CERTIDÃO PARA CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE HORIZONTAL

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

*Nome						
*Morada						
Freguesia				*Código postal		-
*N.º Identificação Fiscal		B.I. / C.C		Válido até:		
Código da Certidão Comercial Permanente						
Telefone			Telemóvel			Fax
E-mail						
Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado						
Na Qualidade:	Proprietário	Usufrutuário	Locatário	Superficiário	Outro	

### PRETENSÃO

Vem requerer a certidão de que o edifício sito no (a) rua / lugar \_\_\_\_\_

freguesia de \_\_\_\_\_ corresponde a:

Titular do alvará de licença ou comunicante \_\_\_\_\_ N.º alvará/ comunicação / Ano \_\_\_\_/\_\_\_\_

Processo de licenciamento/comunicação prévia nº \_\_\_\_\_

Construção anterior a 1951

Instruído com os seguintes elementos: (Código Regulamentar do Município - Argo 34.º)

- a) Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- b) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respeita certidão negativa do registo predial, acompanhada da cardeneta predial onde constem os correspondentes argos matriciais;
- c) Planta de síntese assinalando devidamente os limites da área do prédio e as partes do edifício ou conjunto de edifícios correspondentes às várias frações e partes comuns;
- d) Documento escrito discriminado devidamente as partes do edifício correspondente às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio.

O presidente da câmara municipal, além dos elementos referidos, poderá determinar a junção de elementos complementares.

### **Informações sobre tratamento de dados pessoais:**

O responsável pelo tratamento de dados pessoais é o Município com os contactos aqui indicados, que designou Encarregado de Proteção de Dados contactável através do email [dpo@cm-marvao.pt](mailto:dpo@cm-marvao.pt).  
A finalidade de tratamento dos dados pessoais corresponde à finalidade do procedimento administrativo, requerimentos, documentos ou comunicações apresentadas.

O fundamento é o tratamento necessário para cumprimento das obrigações legais do Município e o tratamento necessário para o exercício de funções de interesse público ou autoridade pública de que está investido o Município.

Podem ser destinatários dos dados outras entidades públicas caso e conforme tal esteja previsto na legislação.  
O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento acrescido do prazo previsto na legislação.  
O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento acrescido do prazo previsto na legislação incluindo de arquivo.

O titular dos dados pessoais tem os direitos, nos termos e condições definidos legalmente, de acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de se opor ao tratamento. Tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo Comissão Nacional de Proteção de Dados.  
Para mais informações poderá consultar as nossas políticas de privacidade no nosso website: <http://www.cm-marvao.pt/>.

Assinatura \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_